
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 06/2023 DO CONSELHO

RESOLUÇÃO Nº 06/CMS/2023.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a apresentação da necessidade de uma nova Equipe de Saúde da Família na Zona Urbana, vinculada à UBS Francisco Ramires, CNES 6223419, realizada pelo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, coordenador da Atenção Básica a este colegiado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 133, relatada no dia 27 de abril de 2023; A solicitação de credenciamento de uma nova equipe de Saúde da Família (eSF), **que será vinculado à UBS Francisco Ramirez (ESF urbana), CNES 6223419, sito a Rua Bem-te-vi, s/nº bairro Sumaúma no município de Urupá-Rondônia.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 28 de abril de 2023.

MARIA DAS DORES ALVARENGA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:

José Alves de Lima

Código Identificador:643EC143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/05/2023. Edição 3480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>